



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1518, DE 24 DE JULHO DE 2024.

PUBLICADA
Órgão Oficial Municipal
Nº 2402 de 24/07/2024

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA
MILTON ABILIO, NA LOCALIDADE DE AYD -
VARGEM ALTA - ES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO;** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada MILTON ABILIO a via pública que tem início na Rodovia ES - 164 em Ayd, Próximo à Lagoa, nas Coordenadas 24k 0289925,41 - 7717820,77 e término na ponte sobre o Rio Fruteiras, sentido ao Córrego Vieira, nas Coordenadas 24k 0290429,82 - 7717878, 96.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário..

Vargem Alta, 15 de julho de 2024.

Assinado digitalmente
por ELIESER
RABELLO:75650193720
Data: 2024.07.24
15:40:30 -0300

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900

CEP: 29295-000

